



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ATA DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2022 - PROCESSO N.º 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às 14h do dia 18 do mês de março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, reuniu-se a Comissão de Licitações, a fim de proceder ao julgamento da habilitação da licitação, modalidade Tomada de Preços 0001/2022.

Após análise dos documentos de habilitação das três licitantes, os quais foram questionados conforme apontamentos feitos em Ata de Abertura de Sessão, a Comissão Permanente de Licitações com apoio do parecer técnico emitido pelo Setor de Planejamento, resolve julgar todas empresas participantes HABILITADAS, tendo em vista, fundamentalmente que o atestado solicitado no item 3.3.4 do Edital tem por objetivo a comprovação da capacidade técnica-operacional do licitante, através de serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. Isto posto, todos participantes apresentaram ao menos um atestado que atendeu ao disposto editalício.

A Procuradoria Jurídica, sendo consultada, não se opôs à aceitação do atestado operacional da UCRANIANA ainda que emitido antes do registro da empresa do CREA, pois o objetivo da exigência do atestado operacional é apenas a comprovação de prévia experiência da licitante no ramo pretendido.

Quanto à alegação que a empresa UCRANIANA não cumpriu o *item 3.3.5.2 do edital*, por ter apresentado a comprovação do vínculo profissional somente em cópia simples, a Comissão entende não ser motivo para inabilitação, devendo a empresa apresentar o contrato original para conferência na data a ser designada para abertura das propostas. Bem como, por se tratar de declaração, e possuindo procurador credenciado, a UCRANIANA deverá, da mesma forma anteriormente determinada, apresentar a declaração em conformidade ao solicitado no item 3.3.6 do edital.

Para fins de direito, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Américo Brasiliense, em 18 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Daniel Spolaor

Luciana M. E. Sedenho

Amanda Paula Ribeiro